

Suavização de Resultados: Evidências da Prática no Conservadorismo**Jéssica Rayse de Melo Silva Ávila** – jessicarayse@hotmail.com

Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Roberta Leal Hias Teruel – roberta_hias@hotmail.com

Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Patrícia de Souza Costa - patriciacosta_1@yahoo.com.br

Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Resumo

A pesquisa pautou-se a verificar se o grau de conservadorismo praticado pelas companhias abertas brasileiras se altera ao comparar o período anterior com o período posterior à adoção das normas internacionais. Para tanto, foram coletados dados de 475 companhias abertas que negociaram ações na Brasil, Bolsa e Balcão (B3) entre os anos de 1997 a 2017. Utilizou-se o modelo de Eckel (1981) para classificação das companhias abertas em suavizadoras e não suavizadoras de resultados, resultando em uma amostra final de 31 empresas consideradas suavizadoras e 25 empresas tidas como não suavizadoras. Foram testados tanto o conservadorismo condicional e incondicional, sendo o primeiro verificado pelo modelo de Basu (1997) e o segundo pelo modelo de Heltzer (2009). As evidências indicam que no período pré IFRS, no que se refere ao conservadorismo condicional, tanto as empresas suavizadoras como as empresas não suavizadoras reconhecem mais oportunamente os resultados negativos no lucro (“más” notícias) que os resultados positivos (“boas” notícias). Em relação ao conservadorismo incondicional, os achados sugerem que tanto as empresas suavizadoras como as empresas não suavizadoras apresentaram resultado não negativo em uma base líquida, indicando que o lucro foi aumentado incondicionalmente. Ao analisar o período pós IFRS, observa-se que o modelo de Basu não foi adequado, uma vez que a probabilidade χ^2 das companhias suavizadoras e não suavizadoras foi estatisticamente não significativa, inviabilizando a análise de qualquer parâmetro da regressão. Desse modo, para pesquisas futuras, sugere-se explorar outros modelos econométricos e relacionar a suavização de resultados a outros predicados da informação contábil.

Palavras-chave: Conservadorismo; Suavização de resultados; Retorno Econômico por Ações.

1. Introdução

A prática do conservadorismo pode ser entendida como reconhecimento assimétrico de boas e más notícias, e por consequência espera-se que os lucros publicados reflitam perdas econômicas mais tempestivamente que ganhos econômicos (BASU, 1997). Caso a assimetria informacional seja oriunda de um conjunto de práticas adotadas pelos gestores para a obtenção de resultados contábeis desejáveis, configura-se então, o gerenciamento ou suavização de resultados (REZENDE, NAKAO, 2012).

O conservadorismo contábil configurou no conjunto de práticas e procedimentos contábeis do Brasil durante anos (SANTOS, COSTA, 2008) em virtude da estrutura normativa da legislação contábil, da norma legal, dos pareceres do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), das normas do Conselho Federal de Contabilidade, e dos pareceres da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que tendiam fortemente a serem conservadores, tanto sob ótica patrimonial pela adoção do Custo Histórico como Base de Valor, como do ponto de vista dos resultados apurados pela aplicação da restrição da Prudência (COELHO; LIMA, 2007).

Mesmo com a emissão do Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 00) no ano de 2008, que já incorporava alguns aspectos das *International Financial Reports Standards* (IFRS), o conservadorismo não foi desconsiderado por completo. Denominado no documento como prudência, consistia “no emprego de um certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos ou receitas não sejam superestimados e que passivos ou despesas não sejam subestimados” (CPC 00, 2008, p.33). Todavia, a conjuntura contábil mudou no ano de 2010 em virtude da emissão da primeira revisão do CPC 00 (2011), que passou a considerar o conservadorismo incompatível e inconsistente com o atributo da neutralidade da informação apresentada com fidedignidade.

A suavização dos resultados é vista como uma das formas de manifestação do gerenciamento de resultados e que empresas que suavizam seus resultados possuem uma menor variabilidade dos seus lucros (BARTH; LANDSMAN; LANG, 2008). Tal conceito é consoante com Francis et al. (2004), que ressaltam que a suavização propicia uma redução da incerteza sobre os resultados divulgados, mas salientam que tal conduta pode prejudicar o nível de informação divulgadas. Portanto, a suavização dos resultados aumenta a assimetria informacional, pois interfere na percepção dos agentes envolvidos com a mesma. (FERREIRA; MACIEL, 2016).

Gassen, Fülber e Sellhorn (2006) destacam que os conceitos de suavização e conservadorismo são distintos. Enquanto a suavização de resultados pressupõe que a função dos lucros é alocar fluxos de caixa para os períodos de divulgação por meio do processo de *accruals*, o conservadorismo condicional pressupõe que a função dos lucros é refletir a receita econômica representada pelos retornos das ações. Contudo tanto o conservadorismo condicional quanto a suavização da renda influenciam a forma da distribuição dos lucros. Sobre o conservadorismo incondicional, Beaver e Ryan (2005) ressaltam que o mesmo não se refere as notícias “boas” ou “ruins”, mas sim precede o conservadorismo condicional, tendo em vista que o gestor, diante de duas alternativas igualmente válidas de mensuração e reconhecimento, via de regra, opta por reconhecer a menor avaliação para o patrimônio líquido. Ao verificar como a suavização de resultados afeta o conservadorismo incondicional, Gassen, Fülber e Sellhorn (2006) destacam que essa relação se dá em relação à posição, ou seja, a distribuição de rendimentos é postergada no tempo, mas se mantém inalterada.

Com o intuito de relacionar conservadorismo e suavização de resultados, Gassen, Fülber e Sellhorn (2006) fizeram uma análise internacional entre conservadorismo e suavização de resultados, no período de 1990 a 2003, considerando diferenças institucionais de jurisdições *code law* e *common law*. Os resultados sugerem que nos países considerados *code law* a

demanda por medidas conservadoras condicionais é menor do que nos países *common law*, em virtude do baixo risco de litígios e o alto conservadorismo incondicional. Almeida et. al. (2012) buscaram validar a associação entre o conservadorismo condicional e as práticas de suavização de resultados em empresas que negociavam ações no Brasil entre os anos de 1997 e 2009. Objetivamente, os autores procuraram identificar como as práticas de suavização de resultados afetaram o grau de conservadorismo condicional das companhias. Os autores encontraram que as escolhas contábeis que constantemente reduzem os lucros estão diretamente associadas ao conservadorismo condicional, o que culmina na distorção dos números contábeis. Já Ferreira e Maciel (2015), pesquisaram qual o impacto da prática de *Income Smoothing*, nos graus de conservadorismo condicional das empresas brasileiras de capital aberto listadas na BM&FBovespa, no período após a convergência da contabilidade às IFRS entre os anos de 2011 e 2013. Os autores chegaram à conclusão que o reconhecimento de perdas econômicas futuras não é influenciado pela prática de *Income Smoothing* entre as empresas brasileiras de capital aberto no período analisado. Percebe-se, dessa forma, que Gassen, Fülbier e Sellhorn (2006) realizaram testes tanto com conservadorismo condicional e incondicional, no período pré IFRS, ao passo que os estudos brasileiros, concentraram suas análises no conservadorismo condicional, bem como não estabeleceram um comparativo se a adoção das IFRS impactaram nos resultados encontrados.

Desse modo, em linha com estes estudos, e com o intuito de dirimir as divergências entre os resultados encontrados, a presente pesquisa traz, novamente, a discussão acerca dos efeitos das IFRS no conservadorismo das companhias listadas na B3, diferenciando-se por buscar resultados nas duas fases, anterior e posterior, a adoção das normas internacionais ocorridas no Brasil e inserir a análise do conservadorismo incondicional. Neste contexto, esta pesquisa intenta verificar qual a relação da prática da suavização de resultados no grau de conservadorismo contábil das empresas brasileiras de capital aberto? O objetivo é buscar associação entre a prática da suavização de resultados ao nível de conservadorismo tanto condicional, quanto incondicional, aplicado nas companhias abertas que negociaram ações na Brasil, Bolsa e Balcão (B3) no período anterior às IFRS, compreendido de 1997 a 2007 e no período posterior às IFRS, de 2010 a 2017. Para o cálculo do conservadorismo condicional adotou-se a metodologia de Basu (1997), já o conservadorismo incondicional foi baseado no modelo de Heltzer (2009) e por fim, para o agrupamento das empresas entre suavizadoras e não suavizadoras, foi utilizada a metodologia de Eckel (1981).

A pesquisa é relevante por atestar empiricamente se o poder discricionário do gestor é associado ao conservadorismo, influenciando as informações prestadas pelas entidades. A intenção é contribuir na construção do arcabouço teórico sobre o efeito do exercício de julgamento dos gestores sobre as características qualitativas e a qualidade da informação gerada face a esse julgamento. Além disso, poderá demonstrar se as informações evidenciadas podem, de alguma forma, contribuir para que o investidor perceba a intenção dos gestores das companhias abertas no mercado de capitais brasileiro.

O trabalho está dividido em cinco seções. Além desta introdução, a próxima seção apresenta a fundamentação teórica que contempla os preceitos para o entendimento do estudo. Na terceira seção, encontram-se os aspectos metodológicos, seguidos dos tratamentos estatísticos e resultados. Por fim, serão apresentados os principais achados, limitações e sugestões para futuras investigações.

2. Revisão de Literatura

2.1. Conservadorismo contábil

Para Watts (1993), o conceito mais usual sobre conservadorismo se dá pela premissa em que não se antecipa lucros e ativos (boas notícias), ao contrário das perdas esperadas que devem ser

reconhecidas antecipadamente (más notícias). Em estudo posterior, Watts (2003) trata o conservadorismo à luz de três perspectivas. A primeira considera o diferencial exigido para se verificar o reconhecimento de receitas e despesas, onde nota-se a tendência de maior rigorosidade para reconhecer os ganhos em detrimento as perdas, como forma de traçar métricas contratuais mais confiáveis. A segunda concepção trazida pelo autor é baseada em Bliss (1924) *apud* Watts (2003, p. 208), que considera o conservadorismo como a máxima de “postergar receitas e antecipar despesas.” Já a terceira perspectiva de conservadorismo relaciona-se à subavaliação do Patrimônio Líquido (PL) no Balanço Patrimonial por meio da redução do lucro contábil derivado do atraso no reconhecimento das receitas. Para Basu (1997), o conservadorismo pode ser visto como uma tendência de maior rigor por parte dos profissionais contábeis para reconhecimento de “boas notícias” nas demonstrações financeiras. Enquanto Ball e Shivakumar (2005) ressaltam que os profissionais de contabilidade possuem uma tendência histórica de antecipar as perdas, mas não realizam o mesmo procedimento para os lucros, Paulo Antunes e Formingoni (2008 p. 47) enfatizam que a prática do conservadorismo pode ser entendida como o “reconhecimento assimétrico que privilegia o critério contábil com o menor ativo/receita ou maior passivo/ despesa”. Diante do exposto, Coelho (2007) argumenta que uma importante crítica ao princípio do conservadorismo se dá pelo fato que ao reconhecer receitas e despesas de forma assimétrica leva a uma persistente subavaliação dos valores líquidos dos ativos e à superavaliação dos lucros futuros. Desse modo, Zeghal e Lahmar (2018) concluem que o conservadorismo contábil é um princípio fundamental que sempre influenciou as práticas contábeis e as demonstrações financeiras.

Beaver e Ryan (2005) evidenciam que existem dois tipos de conservadorismo: o conservadorismo condicional e conservadorismo incondicional. Basu (1997) ao analisar as demonstrações contábeis de companhias com títulos negociados na Bolsa de Nova Iorque entre 1963 a 1990 concluiu que o lucro é capaz de refletir as más notícias (perdas) mais rapidamente que as boas notícias (ganhos), o que o autor denominou como conservadorismo condicional. Já o conservadorismo incondicional é definido por Scott (2009) como *ex ante*, ou seja, os ativos são subavaliados continuamente, não afetando o valor de mercado das ações. Para Ball e Shivakumar (2005) o conservadorismo incondicional pode ser definido como o viés contábil em relatar baixos valores para o patrimônio líquido independente de sinais de perdas econômicas prováveis. Beaver e Ryan (2005) apontam que os dois tipos de conservadorismo possuem várias aplicações em comum tais como captação de investidores, minimização de impostos e custos regulatórios e permitem que os profissionais de contabilidade minimizem a instabilidade econômica da empresa. Os autores evidenciam que a literatura sobre conservadorismo condicional enfatiza a melhoria na eficiência contratual ao passo que o conservadorismo incondicional resalta a dificuldade em avaliar ativos e passivos econômicos e determinar seus efeitos nos resultados futuros.

No rol de pesquisas sobre o conservadorismo, Gassen, Fülbier e Sellhorn (2006) analisaram como o conservadorismo é afetado pelas práticas de suavização de resultados em países *code law* e *common law* considerando 23 países. As evidências suportam a perspectiva de que a suavização de resultados interfere na capacidade de a empresa reconhecer oportunamente as más notícias (perdas econômicas). Heltzer (2009) busca investigar a relação das diferenças entre lucros contábeis e lucro tributáveis (*Book Tax Differences*) e o conservadorismo em suas duas formas: condicional e incondicional. Os seus achados identificaram que as empresas com resultados financeiros muitos superiores aos tributários, acusam maior nível de conservadorismo. Segundo a autoras, isso pode ocorrer em função da prática de suavização de resultados por parte da empresa. André, Filip e Paugam (2014) verificaram uma queda no grau de conservadorismo condicional, em 16 países europeus, após a adoção das IFRS, estes autores também perceberam que a redução do grau de conservadorismo é menor para países com

ambientes com alta qualidade de auditoria e cumprimento mais rígidos das normas internacionais. Já Zeghal e Lahmar (2018) analisaram o impacto da cultura no conservadorismo contábil, tanto condicional quanto incondicional, durante a transição para os padrões internacionais em 15 países da União Europeia, os resultados da análise mostram que mostram que a cultura é uma variável moderadora da relação entre o IFRS e o nível de conservadorismo contábil, já para o conservadorismo incondicional houve uma redução mais expressiva em culturas com alto nível

Já no Brasil, pode-se mencionar Paulo, Antunes e Formigoni (2008), que encontraram como resultado que as companhias fechadas possuem menor grau de conservadorismo condicional que as companhias abertas; Santos et al. (2011) observaram se após a implementação da lei 11.638/07 (conhecida como lei das empresas de sociedades anônimas) houve alteração no grau de conservadorismo condicional das empresas brasileiras de capital aberto, os autores concluíram que não foi possível inferir se as novas regras tiveram algum efeito sobre o grau de reconhecimento assimétrico de perdas e ganhos. Já Filipin et al. 2012, investigaram o nível de conservadorismo condicional nas demonstrações contábeis elaboradas segundo os IFRS, concluindo que estas são mais conservadoras do que as elaboradas segundo os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos no Brasil (BRGAAP) e Sousa, Sousa e Demonier (2016) que pesquisaram que se a adoção das IFRS impactaram no grau de conservadorismo condicional nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras de capital aberto e os resultados encontrados evidenciaram que não houve alteração nos níveis de conservadorismo. Todos esses estudos contribuíram para a construção do conhecimento, contudo não existe um consenso nos resultados obtidos, existindo vários pontos em que se possa avançar nas discussões.

2.2. Suavização de resultados

Leuz, Nanda, Wysocki (2003) definiram a suavização de resultados como uma das manifestações de gerenciamento de resultados com o intuito de reduzir a variabilidade dos resultados. Almeida et al. (2012) ressaltam que o termo gerenciamento de resultados é visto de forma mais abrangente, haja vista a análise de várias técnicas de manipulação, enquanto a suavização assume um caráter específico, de reduzir variabilidade dos resultados ou fazê-los crescer gradativamente. Em outras palavras, Scott (2009) define a suavização dos resultados, como redução da volatilidade dos resultados reportados como forma de “tranquilizar” os investidores avessos ao risco, que tendem a preferir lucros mais estáveis. A suavização de resultados pode ser utilizada também para apresentar a contínua de elevação dos lucros.

Leuz, Nanda, Wysocki (2003) ao analisar 31 países, apuraram que os países que adotam o sistema legal *common law* possuem uma menor suavização de resultados em relação aos países *code law*. Barth, Landsman e Lang (2008) analisaram 21 países no período de 1994 a 2003 com o intuito de verificar se países que adotaram as IFRS de forma voluntária apresentaram melhoria na suavização dos seus resultados e encontraram resultados que confirmaram tal inferência. Com isso os autores acreditam que as melhorias na qualidade contábil ocorrem para os que estão dispostos à mudança e não pela regulação obrigatória. Nesse sentido, Christensen et al. (2015) pesquisaram se a suavização dos resultados das empresas alemãs apresentou melhorias após a adoção da IFRS, comparando empresas que adotaram as normas internacionais de forma voluntária e as empresas que só adotaram após as normas se tornarem obrigatórias. Os autores encontraram que só houve melhoria nos resultados para as empresas que adotaram voluntariamente, sendo assim os mesmos sugerem que a adoção das IFRS por si só não altera a qualidade da contabilidade.

No campo de pesquisas brasileiras, Castro e Martinez (2009) indicam que a prática de suavização impacta sobre o custo de capital de terceiros e sobre a estrutura de capital das

empresas. Ao relacionar suavização dos resultados e conservadorismo condicional, Almeida et al (2012) destacam que tanto o conservadorismo condicional como a suavização de resultados são fatores associados de forma direta e com capacidade de influenciar a qualidade da informação contábil divulgada ao mercado, ou seja, um resultado divulgado de forma mais conservadora pode explicado tanto pelo conservadorismo quanto pela prática de suavização de resultados. Em seu estudo, os autores indicam que as firmas classificadas como não suavizadoras de resultados são as que possuem maior grau de conservadorismo condicional, ou seja, maior oportunidade no reconhecimento das perdas econômicas futuras (más notícias), sendo este trabalho focado no período pré IFRS (1999-2007). Já Ferreira e Maciel (2015) buscaram analisar se a prática de suavização impactam os graus de conservadorismo condicional das empresas brasileiras, no período pós IFRS, contudo os autores utilizaram um curto período de análise (2011-2013), e os resultados encontrados indicaram uma relação não significativa entre suavização de resultados e o conservadorismo condicional.

Diante do exposto, observa-se que Almeida et al. (2012) concluíram que as empresas suavizadoras possuem um menor grau de conservadorismo em relação as empresas não suavizadoras. Já o estudo de Leuz, Nanda, Wysocki (2003) destaca que países *code law*, possuem uma maior suavização dos resultados. É possível perceber também que os estudos internacionais destacaram que a adoção obrigatória das IFRS não impactaram no perfil das empresas, em relação à suavização dos resultados (CHRISTENSEN, et al., 2015) ou só trouxeram impactos positivos quando essa adoção se deu de forma voluntária (BARTH; LANDSMAN; LANG, 2008), diante desses achados, e pelo fato do Brasil ser considerado *code law*, espera-se que as empresas mantenham o mesmo perfil após a adoção das IFRS e estruturasse a seguinte hipótese:

H1: A adoção das IFRS não alterou o comportamento das companhias brasileiras na prática de suavização de resultados sobre o conservadorismo em relação ao período anterior.

3. Aspectos Metodológicos

A pesquisa caracteriza-se como descritiva com tratamento quantitativo dos dados colhidos na base Economatica referentes a 475 companhias abertas que negociaram ações no Brasil, Bolsa e Balcão (B3) entre os anos de 1997 a 2017. A coleta de dados inicial contemplou o ano de 1996 apenas para a estimação das variáveis com cálculo defasado, e os anos de 2008 e 2009 foram excluídos da amostra por se tratarem do período de adoção voluntária das normas internacionais de contabilidade. A análise dos dados foi dividida entre período pré IFRS, que compreende os anos de 1997 a 2007, e período pós IFRS, que compreende de 2010 a 2017. Tabela 1 resume o tratamento da demonstra.

TABELA 1- Tratamento dos dados

Observações de 1996 a 2017 - 475 firmas por ano	10.450
(-) Exclusão do ano de 1996 e do período de adoção das IFRS (2008 e 2009)	(1.425)
Observações após exclusão dos anos de 1996, 2008 e 2009	9.025
(-) Variáveis com erros ou incompletas relativos ao modelo de Eckel	(4.023)
Observações sem erros ou incompletas relativos ao modelo de Eckel	5.002
(-) Variáveis com erros ou incompletas relativos a variável dependente do modelo de Basu	(6.752)
Observações sem erros relativos a variável dependente do modelo de Basu	2.273
(-) Variáveis com erros ou incompletas relativos ao retorno do modelo de Basu	(214)
Observações sem erros relativos ao retorno do modelo de Basu	2.059
(-) Tratamento de <i>outliers</i> : exclusão acima de 3 desvios-padrão para modelo de Eckel	(228)
Observações após tratamento dos <i>outliers</i> do modelo de Eckel	2.045
(-) Tratamento de <i>outliers</i> : exclusão acima de 3 desvios-padrão para variável dependente do modelo de Basu	(29)
Observações após tratamento dos <i>outliers</i> variável dependente do modelo de Basu	2.016

(-) Tratamento de <i>outliers</i> : exclusão acima de 3 desvios-padrão para o retorno do modelo de Basu	(35)
Números de observações após tratamento dos <i>outliers</i> do retorno do modelo de Basu	1.981
(-) Empresas que não continham pelo menos 3 anos de observações no período Pré IFRS e 3 anos no Pós IFRS	(1.148)
Números de observações adequadas em relação ao período de análise	833
(-) Exclusão das observações na “área cinzenta” do modelo de Eckel	(18)
Observações válidas	815
Suavizadoras	471
Pré IFRS	253
Pós IFRS	218
Não suavizadoras	344
Pré IFRS	172
Pós IFRS	172

Fonte: Elaborado pelas autoras

Eckel (1981) e Leuz, Nanda, Wysocki (2003) desenvolveram modelos para identificação da prática de suavização de resultados, mas assim como Almeida et al. (2012) e Ferreira e Maciel (2015), esta pesquisa utilizará a métrica desenvolvida por Eckel (1981). Isso porque a metodologia utilizada por Leuz, Nanda, Wysocki (2003) cria uma nova variável a partir dos quociente dos desvios-padrão do lucro operacional e do fluxo de caixa operacional agregando as observações de todos os anos de uma empresa, o que não permite a divisão de empresas entre suavizadoras e não suavizadoras de resultados entre os períodos e inviabiliza a utilização do modelo de Basu (1997) para identificação do conservadorismo condicional.

O modelo de Eckel (1981) parte da premissa que as receitas e os custos são lineares ao longo do tempo e busca capturar a suavização de resultados intencional dos gestores, que pode ser artificial por meio dos *accruals* da contabilidade, ou real, que utiliza de eventos econômicos para a manipulação das informações. A Equação 1 demonstra como o índice de Eckel (IE) é calculado.

$$IE = \frac{CV\Delta\% \text{ Lucro Líquido}}{CV\Delta\% \text{ Vendas}} \quad (1)$$

Em que,

$$CV\Delta\% \text{ Lucro Líquido} = (\text{Lucro Líquido}_t - \text{Lucro Líquido}_{t-1}) / \text{Lucro Líquido}_{t-1}$$

$$CV\Delta\% \text{ Vendas} = (\text{Receita de Vendas}_t - \text{Receita de vendas}_{t-1}) / \text{Receita de vendas}_{t-1}$$

Quando o coeficiente do lucro líquido for menor ou igual ao coeficiente das vendas, há indícios de que a empresa esteja suavizando os lucros de maneira artificial. Logo, se índice obtido da aplicação da Equação 1 for menor que 0,9, significa que a companhia pratica suavização de resultados e se for maior que 1,1, que a companhia não procedeu com tal prática. Em consonância com os estudos de Iñiguez e Poveda (2004), Castro (2008) e Almeida et al. (2012) e Ferreira e Maciel (2015), estabelece-se o intervalo entre 0,9 e 1,1 como ‘área cinzenta’, onde não é possível classificar as companhias em suavizadoras e não suavizadoras. Foram excluídas ainda todas as observações com dados faltantes ou erros para o cálculo do índice de Eckel (1981), e em seguida realizou-se o tratamento de *outliers* da amostra por meio da exclusão das observações acima de 3 (três) desvios-padrão em consonância com o realizado por Almeida et al. (2012) e Ferreira e Maciel (2015). Por fim, excluiu-se as observações enquadradas na área cinzenta do índice de Eckel (1981), pois não puderam ser classificadas como suavizadoras ou não suavizadoras.

Inicialmente, as companhias receberam uma classificação anual baseada no valor do IE encontrado para cada ano, mas a categorização final da companhia entre suavizadora e não

suavizadora foi determinada pela classificação que obteve maior ocorrência no período analisado, de forma análoga a abordagem utilizada por Ferreira e Maciel (2015). Deste modo, as 31 empresas para as quais se identificou a prática de suavização de forma mais recorrente nos anos analisados, foram classificadas como companhias suavizadoras, enquanto as 25 empresas que não suavizaram os resultados na maior parte dos anos, obtiveram a classificação final como companhias não suavizadoras.

Para analisar o conservadorismo condicional, utilizou-se o modelo definido por Basu (1997), que é baseado na defasagem temporal entre o reconhecimento de receitas e despesas, procurando verificar a hipersensibilidade do registro dos retornos negativos sobre os retornos positivos (HSU, O'HANLON, PEASNELL, 2012). Em outras palavras, o modelo “busca captar a antecipação conservadora de despesas por meio da relação entre as más notícias percebidas pelo mercado acionário e aquelas divulgadas pela contabilidade” (ANTUNES, MEDEIROS, 2011, p.60). O modelo de Basu (1981) foi escolhido por ser um dos mais utilizados para avaliar o grau de conservadorismo do resultado contábil (WATTS, 2003), e por ser o mesmo aplicado nas pesquisas que fornecem embasamento teórico para este estudo. Na amostra, foram excluídas todas as observações com dados faltantes ou erros para da variável dependente e do retorno do modelo de Basu (1997). A formulação econométrica do modelo é descrita na Equação 2:

$$\frac{Lpa_{it}}{P_{it-1}} = \beta_0 + \beta_1 D_{it} + \beta_2 RE_{it} + \beta_3 D_{it} * RE_{it} + \varepsilon_{i,t} \quad (2)$$

Em que:

Lpa_{it} = Lucro líquido por ação da empresa i no ano t corrigido por desdobramentos;

P_{it-1} = Preço da ação da empresa i no final do ano $t-1$ ajustado por desdobramentos e dividendos;

D_{it} = Variável *dummy* igual a 1 se o retorno econômico da firma i no ano t for negativo, e 0 se for positivo. Verifica a sensibilidade do lucro contábil em relação aos resultados negativos em detrimento aos resultados positivos, ou seja, se o lucro contábil é mais sensível as “más” que as “boas” notícias;

RE_{it} = Retorno econômico por ação ($P_{it} - P_{it-1} / P_{it-1}$), ajustado pelo pagamento de dividendos e desdobramentos;

β_1 mensura a defasagem temporal entre o reconhecimento contábil de boas e más notícias já absorvidas pelo preço de mercado;

β_2 reflete o reconhecimento do retorno econômico (“boas notícias”) pelo lucro;

β_3 mensura a intensidade da defasagem de reconhecimento entre boas e más notícias

β_1 e β_3 refletem o reconhecimento assimétrico entre boas e más notícias sobre o lucro contábil, derivado de práticas conservadoras

Heltzer (2009) explica que o sinal esperado para os parâmetros estimados no modelo de Basu (1997) sejam positivos, pois representam mudanças no lucro condicionadas a ocorrência de algum evento econômico. Já para a identificação do conservadorismo incondicional, Heltzer (2009) utiliza a Equação 3:

$$\beta_0 + \beta_1 * \bar{X} D_{it} \quad (3)$$

Em que:

β_0 e β_1 são os valores estimados para os coeficientes na regressão;

$\bar{X} D_{it}$ é a média da variável *dummy* estimada com base no retorno.

Heltzer (2009) comenta que qualquer alteração dos lucros que não seja de natureza condicional é, por padrão, incondicional. Ela considera que a relação entre os ganhos econômicos e o lucro

seja insignificante (β_2), pois espera-se que os ganhos sejam de natureza incondicional. Por outro lado, a relação entre perdas econômicas e o lucro deve ser significativa, pois espera-se que apenas uma parte das perdas seja de natureza incondicional. Logo, se o resultado líquido da Equação 3 for positivo, depreende-se que o lucro foi aumentado de forma incondicional.

4. Análise dos Resultados

A análise dos resultados foi feita baseada na estatística descritiva que tem o objetivo de apresentar o comportamento e as características das variáveis, bem como a análise das regressões executadas.

A Tabela 2 a seguir apresenta a composição dos painéis A e B, com a estatística descritiva do período Pré IFRS (1997-2007) com a divisão das empresas em suavizadoras e não suavizadoras e o período pós IFRS (2010-2017) com a mesma divisão respectivamente. Observa-se que o desvio padrão do índice de Eckel (ie), apesar do tratamento de dados, ainda se apresentou elevado, contudo tal variação não causa impactos nos resultados tendo em vista que tal indicador foi utilizado apenas para realizar o agrupamento das empresas em suavizadoras e não suavizadoras. Observa-se que a média da variável Lpa_{it} oscila bastante no período pós IFRS em relação período pré IFRS tanto para empresas consideradas suavizadoras quanto não suavizadoras. As demais variáveis não foram percebidas grandes diferenças.

TABELA 2 - Estatística descritiva das companhias suavizadoras e não suavizadoras no período Pré e Pós IFRS

Painel A: Período Pré IFRS										
Variáveis	Suavizadoras					Não Suavizadoras				
	Obs.	Méd.	D. Pad	Mín.	Máx.	Obs.	Méd.	D. Pad	Mín.	Máx.
ie	253	(1,463)	77,701	(522,05)	630,45	172	13,460	84,697	(409,125)	545,169
$\frac{LPA_{it}}{P_{it-1}}$	253	0,177	0,670	(3,60)	4,09	172	0,282	0,687	(5,329)	3,035
D_{it}	253	0,400	0,665	(0,83)	2,40	172	0,596	0,807	(0,950)	2,671
$\frac{RE_{it}}{P_{it-1}}$	253	0,292	0,456	0,000	1,00	172	0,273	0,447	0,000	1,000
$D_{i,t} * \frac{RE_{it}}{P_{it-1}}$	253	(0,082)	0,168	(0,83)	0,000	172	(0,076)	0,164	(0,950)	0,000
Painel B: Período Pós IFRS										
Variáveis	Suavizadoras					Não Suavizadoras				
	Obs.	Méd.	D. Pad	Mín.	Máx.	Obs.	Méd.	D. Pad	Mín.	Máx.
ie	218	(3,188)	67,896	(468,771)	394,933	172	6,252	44,623	(193,575)	343,275
$\frac{LPA_{it}}{P_{it-1}}$	218	(0,131)	0,765	(5,677)	1,354	172	0,007	0,509	(4,307)	1,122
D_{it}	218	0,168	0,578	(0,865)	2,726	172	0,328	0,648	(0,824)	2,552
$\frac{RE_{it}}{P_{it-1}}$	218	0,463	0,500	0,000	1,000	172	0,390	0,489	0,000	1,000
$D_{i,t} * \frac{RE_{it}}{P_{it-1}}$	218	(0,127)	0,203	(0,865)	0,000	172	(0,097)	0,169	(0,824)	0,000

Fonte: Elaborado pelas autoras

Os resultados derivados da aplicação do modelo de Basu (1997) estão apresentados na Tabela 3, painéis A e B. Para ambos os painéis foram estimados os modelos POLS, efeito fixo e efeito aleatório de dados em painel, com posterior realização dos testes de Chow, LM de Breusch e

Pagam, e Hausman para verificar a adequação dos dados. O painel A apresenta os resultados da regressão apenas o período Pré IFRS, ou seja, de 1997 a 2007, e o Painel B apresenta os resultados obtidos para os anos de 2010 a 2017, considerado Pós IFRS.

TABELA 3 -Resultados obtidos a partir das equações 2 e 3

Painel A: Período Pré IFRS									
	Suavizadoras (Efeito Aleatório)				Não Suavizadoras (POLS)				
Condicional	Coef. Beta	Erro Pad. Rob.	Estat.	P> z	Coef. Beta	Erro Pad. Rob.	Estat.	P> t	
Constante	0,127	0,079	1,610	0,11	0,343	0,129	2,670	0,01	*
D_{it}	0,032	0,085	0,380	0,70	(0,095)	0,152	(0,620)	0,54	
$\frac{RE_{it}}{P_{it-1}}$	0,109	0,085	1,280	0,20	0,038	0,104	0,370	0,72	
$D_{i,t} * \frac{RE_{it}}{P_{it-1}}$	0,469	0,216	2,170	0,03	**	0,765	0,424	1,810	0,08 ***
Incondicional									
$\beta_0 + (\beta_1 * \bar{X} D_{it})$	0,140				0,287				
R-sq: overall = 0,0743		Prob > chi2 = 0,0095			R-squared= 0,0697			Prob > F = 0,0002	
Painel B: Período Pós IFRS									
	Suavizadoras (POLS)				Não Suavizadoras (Efeito Aleatório)				
Condicional	Coef. Beta	Erro Pad. Rob.	Estat.	P> z	Coef. Beta	Erro Pad. Rob.	Estat.	P> z	
Constante	(0,336)	0,197	(1,710)	0,09	**	0,067	0,033	2,020	0,04 **
D_{it}	0,199	0,092	2,160	0,03	**	(0,040)	0,073	(0,550)	0,58
$\frac{RE_{it}}{P_{it-1}}$	0,187	0,109	1,710	0,09	**	0,067	0,054	1,240	0,22
$D_{i,t} * \frac{RE_{it}}{P_{it-1}}$	(0,272)	0,286	(0,950)	0,34		0,861	0,481	1,790	0,07 ***
Incondicional									
$\beta_0 + (\beta_1 * \bar{X} D_{it})$	(0,303)				0,053				
R-sq: overall = 0,0058		Prob > chi2 = 0,1192			R-sq: overall = 0,1456			Prob > chi2=0,1545	

Nota: *, ** e *** denotam significância estatística a 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Fonte: Elaborado pelas autoras

Observa-se que o modelo de Basu (1997) se mostrou adequado apenas para o painel A, que compreende o período pré IFRS, pois a probabilidade Chi2 do modelo aleatório para as companhias suavizadoras e a probabilidade F do modelo PolS para as companhias não suavizadoras, no período foram significantes. Ambos os modelos apresentaram coeficiente de determinação (R2) de aproximadamente 0,07, sugerindo que as variáveis independentes presentes no modelo de Basu (1997) apresentaram ajustamento de apenas 7% aos valores observados para a variável dependente.

Heltzer (2009) mencionou que o coeficiente β_2 , que se refere ao reconhecimento oportuno das “boas” notícias não deveria ser significativo, pois o reconhecimento dos ganhos econômicos está mais relacionado ao conservadorismo incondicional, que é pautado na subavaliação do patrimônio líquido. Sob essa ótica, os resultados apontados para o parâmetro β_2 do período pré

IFRS das companhias suavizadoras e companhias não suavizadoras se mostraram condizentes com o arcabouço teórico utilizado, já que não apresentaram significância estatística.

Ainda no período pré IFRS, o coeficiente β_3 se mostrou positivo e significantes para ambos grupos de empresas, indicando que tanto as empresas suavizadoras como as empresas não suavizadoras reconhecem mais oportunamente os resultados negativos no lucro (“más” notícias) que os resultados positivos (“boas” notícias). Esse resultado está adequado com Heltzer (2009), que sugeriu a espera de sinal positivo e significativo para o β_3 , uma vez que a relação entre perdas econômicas e o lucro deve ser significativa, pois apenas uma parte das perdas é de natureza incondicional. O resultado referente a amostra de empresas não suavizadoras está coerente com os achados de Almeida et al. (2012, p.73), que argumenta que “as firmas que não suavizam os resultados, ou seja, aquelas que interferem menos nos *accruals* com o intuito de linearizar os lucros”, tendem a ter suas perdas econômicas futuras mais oportunamente reconhecidas pelo mercado. Embora a amostra de companhias suavizadoras de Almeida et al. (2012) não tenha apresentado parâmetro significativo, a teoria subjacente ao trabalho fornece subsídio para que as companhias suavizadoras também reconheçam oportunamente a más notícias em detrimento as boas notícias.

A aplicação da Equação 3 para estimação do conservadorismo incondicional, indicou que tanto as empresas suavizadoras como as empresas não suavizadoras apresentaram resultado não negativo em uma base líquida, indicando que o lucro foi aumentado incondicionalmente. Esse resultado é coerente com Heltzer (2009), que sugere que uma estimativa maior (mais positiva) representa um aumento incondicional maior no lucro. Para a autora, como as perdas econômicas são reconhecidas de maneira mais tempestiva do que os ganhos econômicos, os ganhos econômicos serão reconhecidos de maneira menos oportuna do que as perdas econômicas, ou em outras palavras, “qualquer alteração de ganhos que não seja de natureza condicional é, por padrão, incondicional” (HELTZER, 2009, p.473).

Para o período pós IFRS, observa-se que o modelo de Basu não foi adequado, uma vez que a probabilidade Chi² das companhias suavizadoras e não suavizadoras foi estatisticamente não significativa, inviabilizando a análise de qualquer parâmetro da regressão. Este resultado impossibilita a confirmação da hipótese de pesquisa, porém, deixa evidente que o modelo de Basu, um dos mais utilizados em pesquisas científicas sobre o conservadorismo, não se mostrou adequado para mensurar a relação entre a suavização de resultados e o conservadorismo. Esse resultado pode indicar que a adoção das normas internacionais de contabilidade passou a demandar a inclusão de mais variáveis explicativas no modelo de Basu (1997), sendo necessário o levantamento de fatores que passaram a afetar a relação entre a suavização e o conservadorismo das companhias abertas brasileiras após o ano de 2010.

5. Considerações Finais

O objetivo deste estudo foi analisar a associação entre a prática da suavização de resultados e o nível de conservadorismo tanto condicional, quanto incondicional, aplicado nas companhias abertas que negociaram ações na Brasil, Bolsa e Balcão (B3) no período anterior às IFRS, compreendido de 1997 a 2007 e no período posterior às IFRS, de 2010 a 2017.

Esta pesquisa demonstrou que as companhias não suavizadoras se mostraram mais propensas a reconhecer mais oportunamente as perdas. Demonstrou-se ainda que os aumentos no lucro das empresas suavizadoras e não suavizadoras no período pré IFRS são de natureza incondicional, tendo em vista que o reconhecimento das boas notícias está mais relacionado ao conservadorismo incondicional.

A ausência de resultados significativos para amostra pós IFRS indica que o panorama pode ter mudado desde a adoção do padrão internacional de contabilidade, requerendo-se que as

pesquisas que busquem delinear os aspectos que passaram a influenciarem na prática da suavização de resultados e aplicação do conservadorismo condicional.

Os resultados deste estudo podem ser úteis para pesquisadores reavaliarem os modelos que buscam avaliar o conservadorismo. Podem também servir de alerta para investidores e reguladores quanto à mudança na relação entre conservadorismo e suavização após a adoção das IFRS.

Para pesquisas futuras sugere-se explorar outros modelos econométricos que buscam medir o conservadorismo e relacionar a suavização de resultados a outros predicados da informação contábil.

Referências

ALMEIDA, J. E. F. et al. Alguns aspectos das práticas de suavização de resultados no conservadorismo das companhias abertas listadas na BM&FBovespa. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 23, n. 58, p. 65-75, 2012.

ANDRÉ, P.; FILIP, A.; PAUGAM, L. The effect of mandatory IFRS adoption on conditional conservatism in Europe. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 42, n. 3-4, p. 482-514, 2015.

ANTUNES, G.; MEDEIROS, O. Modelo de Basu: Especificação Diferente, Mesmo Resultado. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 5, n. 1, p. 59-71, 2011.

BALL, R SHIVAKUMAR, L. Earnings quality in UK private firms: comparative loss recognition timeliness. **Journal of accounting and economics**, v. 39, n. 1, p. 83-128, 2005.

BARTH, M. E.; LANDSMAN, W. R.; LANG, M. H. International accounting standards and accounting quality. **Journal of accounting research**, v. 46, n. 3, p. 467-498, 2008.

BASU, S. The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings. **Journal of Accounting and Economics**, n. 24, p. 3-37, 1997.

BEAVER, W. H.; RYAN, S. G. Conditional and unconditional conservatism: Concepts and modeling. **Review of accounting studies**, v. 10, n. 2-3, p. 269-309, 2005.

CASTRO, M. A.; MARTINEZ, A. L. Income smoothing, custo de capital de terceiros e estrutura de capital no Brasil. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 10, n. 6, p. 25-46, 2009.

CASTRO, M. A. R. **Análise do alisamento de resultados contábeis nas empresas abertas brasileiras**. 2008. 139f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Ciências Contábeis - UFBA, Salvador, Bahia, Brasil.2008.

CHRISTENSEN, H. B.; LEE, E.; WALKER, M.; ZENG, C. et al. Incentives or standards: What determines accounting quality changes around IFRS adoption?. **European Accounting Review**, v. 24, n. 1, p. 31-61, 2015.

COELHO, A. C. D. **Qualidade informacional e conservadorismo nos resultados publicados no Brasil**. 2007. 240 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) -, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, 2007.

COELHO, A. C.; LIMA, I. S. Qualidade informacional e conservadorismo nos resultados contábeis publicados no Brasil. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 18, n. 45, p. 38-49, 2007.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **Pronunciamento Técnica CPC 00– Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Brasília: CPC, 2008. Disponível em http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/455_CPC00%20Pronunciamento.pdf . Acesso em 09 jul. 2018.

_____. **Pronunciamento Técnica CPC 00R1– Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**. Brasília: CPC, 2011. Disponível em http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf . Acesso em 09 jul. 2018.

ECKEL, N. The income smoothing hypothesis revisited. **Abacus**, v. 17, n.1, p. 28-40, 1981.

FERREIRA, F. B.; MACIEL, M. C. Impacto do Income Smoothing no Conservadorismo das Empresas Brasileiras de Capital Aberto, Após Adoção do IFRS no Brasil. **In: XV Congresso USP**, São Paulo. 2015.

FILIPIN, R. et al. Análise do Nível de Conservadorismo Condicional das Empresas Brasileiras Listadas Na BM&FBovespa Após a Adoção dos IFRS. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 4, n. 2. 2012.

FRANCIS, J., LaFOND, R., OLSSON, P. M.; SCHIPPER, K. Costs of equity e earnings attributes. **The Accounting Review**, v. 79, n.4, p. 967–1010, 2004

GASSEN, J.; FÜLBIER, R. U.; SELLHORN, T. International differences in conditional conservatism—the role of unconditional conservatism and income smoothing. **European Accounting Review**, v. 15, n. 4, p. 527-564, 2006.

HELTZER, W. Conservatism and book-tax differences. **Journal of Accounting, Auditing & Finance**, v. 24, n. 3, p. 469-504, 2009.

HSU, A.; O'HANLON, J.; PEASNELL, K. The Basu measure as an indicator of conditional conservatism: Evidence from UK earnings components. **European Accounting Review**, v. 21, n. 1, p. 87-113, 2012.

INIGUEZ, R.; POVEDA, F. Long-run abnormal returns and income smoothing in the spanish stock market. **European Accounting Review**, v.13, n.1, p. 105-130, 2004.

LEUZ, C.; NANDA, D.; WYSOCKI, P. D. Investor protection and earning management: an international comparison. **Journal of Financial Economics**, v. 69, n.3, p. 505-527. 2003.

PAULO, E. **Manipulação das informações contábeis: uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados**. 260f. 2007 Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, 2007.

PAULO, E.; ANTUNES, M. T. P.; FORMIGONI, H. Conservadorismo contábil nas companhias abertas e fechadas brasileiras. **Revista de Administração de Empresas**, v. 48, n. 3, 2008.

REZENDE, G. P.; NAKAO, S. H. Gerenciamento de resultados e a relação com o lucro tributável das empresas brasileiras de capital aberto. **Revista Universo Contábil**, v. 8, n. 1, p. 06-21, 2012.

SANTOS, L. S. R.; COSTA, F. M. Conservadorismo contábil e timeliness: evidências empíricas nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras com ADRs negociados na Bolsa de Nova Iorque. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 19, n. 48, p. 27-36, 2008.

SANTOS, L. P. G.; LIMA, G. A. S. F.; FREITAS, S. C.; LIMA, I.S. Efeito da Lei 11.638/07 sobre o conservadorismo condicional das empresas listadas BM&FBOVESPA. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 22, n. 56, p. 174-188, 2011.

SOUSA, E. F.; SOUSA, A. F.; DEMONIER, G. B. Adoção das IFRS no Brasil: Efeitos no conservadorismo contábil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 10, n. 2, 2016.

SCOTT, W. R. **Financial accounting theory**, 5 ed. Toronto: Pearson Education Canada, 2009.

WATTS, R. L. A proposal for research on conservatism. Bradley Policy Research Center, 1993.

WATTS, R. L. Conservatism in accounting part I: Explanations and implications. **Accounting horizons**, v. 17, n. 3, p. 207-221, 2003.

ZEGHAL, D.; LAHMAR, Z. The effect of culture on accounting conservatism during adoption of IFRS in the EU. **International Journal of Accounting & Information Management**, v. 26, n. 2, p. 311-330, 2018.